



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2379/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 6.835, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007346-83.2011.5.04.0000 (PA),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal será integrada, no período entre 23.12.2017 e 22.12.2018, pelos membros titulares e suplentes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Na eventual ausência do Coordenador, a Comissão será coordenada pelo segundo membro indicado no Anexo Único.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 7.100/2016 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

Membros Titulares:

- Ciro Luiz Stephanini (Coordenador)
- Silvana Rocha
- José Valim Bemfica Filho

Membros Suplentes:

- Delcio Antonio Moretti
- Márcio Rocha de Freitas

- Karina Durigon.

PORTARIA Nº 7.117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os magistrados integrantes do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau – CEJUSC-JT/1º Grau e do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios - JAEP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau – CEJUSC-JT/1º Grau, no âmbito do TRT da 4ª Região, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.791/2017;

CONSIDERANDO que o CEJUSC/JT 1º Grau será composto e coordenado por um ou mais magistrado(s) do Trabalho, titular(es) ou substituto(s), designado(s) pela Presidência do Tribunal, consoante disposto no inciso I e § 1º do artigo 6º da Portaria Conjunta nº 1.791/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria nº 3.260/2017, segundo o qual “o Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios – JAEP será coordenado por um ou mais magistrado(s) do Trabalho, titular(es) ou substituto(s), que exercerá(ão) essa função durante o prazo de dois anos, prorrogável uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO que a critério da Presidência do Tribunal, a coordenação do JAEP poderá ser cumulada com a coordenação do CEJUSC-JT/1º Grau, nos termos no § 2º do artigo 5º da Portaria nº 3.260/2017;

CONSIDERANDO o término do período da prorrogação das designações em 13 de dezembro de 2017, conforme previsto no artigo 1º da Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 7.089/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, JORGE ALBERTO ARAUJO, e o Juiz do Trabalho Substituto, EDUARDO BATISTA VARGAS, para atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau – CEJUSC-JT/1º Grau e no Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios – JAEP, no período de 15-12-2017 a 13-12-2019.

Parágrafo único: A coordenação do CEJUSC-JT/1º Grau será exercida segundo o critério de antiguidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.951/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de dezembro de 2017.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Política de Segurança da Informação
PORTARIA Nº 7.137 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 4.772/2008, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 7.137/2017 (ANEXO 1)

PORTARIA Nº 4.771/2008-COMPILADA (ANEXO 2)

Anexos
Anexo 1: Download
Anexo 2: Download

Comissão Especial
PORTARIA Nº 7.140 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 6.438/2015, que elenca os integrantes da Comissão Especial constituída com a finalidade exclusiva de analisar a veracidade da declaração a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.990/2014 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

PORTARIA Nº 7.140/2017 (ANEXO 1)

PORTARIA Nº 6.438/2015-COMPILADA (ANEXO 2)

Anexos
Anexo 3: Download
Anexo 4: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	